

DECRETO N. 19581, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 43.420.474,56.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II, III e V do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.420.474,56 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.756.954,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.163.520,56 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de abril de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19581, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Valor Total do Decreto	43.420.474,56	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	500.000,00	Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02.1000239
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2033 - Convênio FEHIDRO - Implantação de Galeria de Águas Pluviais da Vila Rossi		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000239 - Convênio FEHIDRO - Galeria De Águas Pluviais Vila Rossi
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação	20.000.000,00	Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02.1000004
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2034 - Convênio CDHU - Construção de Unidades Habitacionais		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000004 - CDHU - Companhia De Desenvolvimento Habitacional E Urbano
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação	18.000.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.3020024
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde

4. Superávit Financeiro		Suplementação: 30.10.3.3.50.39.18.541.0011.2.052.93.1000050
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 86169-3 - Brasil Fundo Municipal Conservação Ambiental	371.600,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.92.2692023
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.136.860,45	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 2692023 - Educação - FUNDEB- Outros - 2023 - Pré-Escola
6. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642023
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	248.493,55	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2642023 - Educação - FUNDEB - Magistério - 2023
7. Anulação parcial: 15.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.1100000		Suplementação: 15.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.1100000
15 - Secretaria De Apoio Jurídico 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	15.000,00	15 - Secretaria De Apoio Jurídico 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral

8. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.05.5000042	90.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05.5000042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
9. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.93.5000193	10.000,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.14.08.243.0005.2.066.93.5000193
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
10. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.93.5000193	90.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.93.5000193
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
11. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.5100000	10.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.14.08.244.0005.2.002.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral

12. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.39.26.451.0009.1.016.01.4000000		Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.4000000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 4000000 - Geral	1.000.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 4000000 - Geral
13. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000		Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.4000225
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 4000000 - Geral	7.779,20	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 4000225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - Fumcam
14. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000		Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.4000225
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 4000000 - Geral	733.164,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 4000225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - FUMCAM
15. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000		Suplementação: 65.10.3.3.91.47.26.451.0009.1.012.01.4000225
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 4000000 - Geral	494.577,36	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas - Intra-Orçamentário 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 4000225 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - FUMCAM

16. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000	713.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 1100000 - Geral